



## Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GDG N. 595 DE 20 DE JULHO DE 2016.

Constitui comissão de estudos para definir a metodologia a ser adotada pelo Tribunal para implementação do planejamento da força de trabalho.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA** em exercício, usando da atribuição conferida pelo item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ, considerando o que consta do Processo STJ n. 4.506/2016,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída comissão de estudos para definir a metodologia a ser adotada pelo Tribunal para implementação do planejamento da força de trabalho.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Inaê Cerqueira Alvarenga, matrícula S032519; Lener Taplion Silva Azevedo, matrícula S049675; Iraci Gonçalves Guimarães, matrícula S060377 (titulares) e Neyde Rocha Navatta, matrícula S026098 (suplente);

II – Antonio Augusto Gentil Santos de Souza, matrícula S041402 (titular) e Ricardo Luiz Colombelli, matrícula S046846 (suplente);

III – Claudia Nunes Hexsel, matrícula S057767 (titular) e Patrícia Gonçalves de Carvalho, matrícula S026110 (suplente);

IV – Márcia Ivanira Mesquita Dias, matrícula S014464 (titular) e Crisley Lobo Elias, matrícula S033299 (suplente);

V – Luiz Carlos Cardoso dos Santos, matrícula S023722 (titular) e Marcos Antônio Félix Luz, matrícula S020081 (suplente);

VI – Marília Carvalho Neves Ferros, matrícula S062620 (titular) e Valéria Rita Conti da Costa, matrícula S036298 (suplente).

Parágrafo único. A comissão será presidida pela Coordenadora de Provimento e Informações Funcionais, que será substituída em seus impedimentos pelo servidor Lener Taplion Silva Azevedo.

Art. 3º A comissão deverá apresentar o resultado dos trabalhos no prazo de 60 dias a partir da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sergio José Americo Pedreira